



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná  
Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: (042) 3554-1222

E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

**LEI N.º: 1.673/2019**

**DATA: 03 de julho de 2019.**

ENVIADO 20/05/2018

APROVADO 03/06/2018

PUBLICADO 04/07/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre a inclusão da erva mate no cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, **APROVOU** o Projeto de Lei nº: 017/2.019 de iniciativa do Vereador Ezequiel Ortiz dos Santos e, eu **EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica incluído no cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, a erva mate, a ser oferecida aos alunos na forma de chá mate e também como ingrediente no preparo da merenda escolar.

**Parágrafo Único:** A referida inclusão deve ser procedida pelo Poder Executivo, através do setor competente e orientada pela responsável técnica pela merenda escolar do município de Cruz Machado-Estado do Paraná.

**Art. 2.º-** Esta Lei entrará em vigor no prazo de 90(noventa dias) após a sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR, em 03 de julho de 2019.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal